



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
PRESIDÊNCIA**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 008605/2021**

**ASSUNTO: Plano Anual de Contratações TRE-AM 2022.**

**DESPACHO**

Trata-se do Plano Anual de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para o exercício de 2022 – PAC 2022 (**doc. nº 101428/2021**), que consolida as demandas de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns que este Regional pretende contratar no exercício de 2022, bem como as renovações das contratações com prorrogações possíveis, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, seguindo as orientações contidas no art. 9º da Resolução CNJ nº 347/2020.

O Núcleo Permanente de Planejamento da Contratação (NPPC) encaminha o PAC 2022, consolidado com os ajustes solicitados pelas unidades COINF, CLOGI, SESEG e SEGED (certidão doc. nº 101395/2021), para apreciação e, estando conforme, aprovação pela autoridade competente, nos termos do art. 12 da Resolução CNJ nº 347/2020, salientando a necessidade de divulgação no sítio eletrônico do TRE/AM até o dia 30 de outubro de 2021 (doc. nº 101585/2021).

**Assim sendo, APROVO o Plano Anual de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para o exercício de 2022 – PAC 2022.**

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, para as providências pertinentes à divulgação no sítio eletrônico deste



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
PRESIDÊNCIA**

---

Tribunal, conforme o art. 9º da Resolução CNJ nº 347/2020, observando-se o prazo limite para publicação.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado eletronicamente conforme a Lei nº 11.419/2006)*

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**

Presidente do TRE/AM